



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 118 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

NOMEIA A SRA. KAYLANE RAÍSSA ANDRADE SOUZA, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a UNIVERSIDA CESUMAR – UNICESUMAR, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária a **Sra. KAYLANE RAÍSSA ANDRADE SOUZA**, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no Curso de **Nutrição**, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E **NÃO** REMUNERADO, para o período de **07/10/2024 à 30/11/2024**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - O estágio será supervisionado pela **Sra. MÔNICA APARECIDA ANDRADE OLIVEIRA**, com formação em Nutrição, exercendo o cargo de Nutricionista da Rede de Ensino Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/10/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 15 de outubro de 2024.

WESLEY

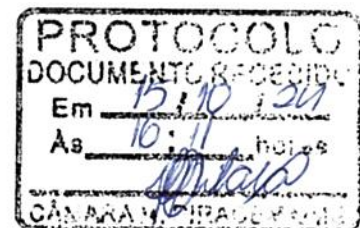
DINIZ:0364011

5643

WESLEY DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital
por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2024.10.15
14:20:53 -03'00'



Publicado em 15/10/2024
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142, de 14/09/2012.